



GUIA DE FORMULÁRIO

Preenchimento do Formulário de Pedido de Reformulação

Sistema de Incentivos à Inovação Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

GUIA DO FORMULÁRIO

Este guia tem como objectivo auxiliar os promotores no preenchimento do Formulário de Pedido de Reformulação





GUIA DE FORMULÁRIO

Preenchimento do Formulário de Pedido de Reformulação

| Utilização do Formulário | 3 |
|---|----|
| Funcionamento genérico | 3 |
| Actualização do formulário | 4 |
| Erros genéricos e bloqueios | 4 |
| Acesso Ao Pedido de Reformulação | 5 |
| Login | 6 |
| Pedido de Reformulação | 7 |
| Descrição do Pedido | 7 |
| Pedido de Reformulação | 8 |
| Motivos invocados para a reformulação do projecto | 9 |
| Objectivos a atingir | 10 |
| Observações | 11 |
| VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DO PEDIDO | 12 |





O formulário electrónico de Pedido de Reformulação dispõe de um mecanismo automático de verificação de versões.

Para funcionar correctamente, o equipamento onde o formulário está instalado necessita de ter acesso à Internet

Se acede à Internet com proxy (pergunte ao administrador do seu sistema) digite o endereço do proxy e a porta respectiva antes de fazer a verificação. Se não, deixe os referidos campos em branco.





UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

NOTA: Este Formulário é enquadrado pela <u>Orientação de Gestão nº 06/2010</u> de 09 de Agosto de 2010, disponível no website do <u>POFC</u> e no <u>Portal Incentivos QREN</u>.

Todas as Solicitações feitas através deste formulário deverão ser entregues até às 24 horas do dia 29 de Outubro de 2010.

Este formulário só é aplicável aos projectos do Sistema de Incentivos à Inovação, Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME e Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

Funcionamento genérico

O formulário está disponível no <u>Portal Incentivos QREN</u>, bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN.

A instalação do formulário pode ser efectuada em qualquer computador que possua o sistema operativo Windows ou outro. Apenas deve ter presente que antes de utilizar o formulário, deverá instalar a versão 1.6 do motor Java (também disponível para download) adequado à versão do sistema operativo que utiliza, seguindo as indicações descritas para a instalação.

Se possui um sistema operativo "Não-Windows", deve retirar o formulário da Net na opção "Instalação em Sistemas Não-Windows", fazer download do ficheiro compactado (zip), abri-lo e extrair para uma pasta no seu computador o ficheiro com extensão jar, (este ficheiro é o formulário) e é esse o ficheiro que deve executar (clicar com o cursor do rato em cima do ficheiro). Caso o formulário não abra, é porque o mesmo não localizou onde o Java está instalado. Deve localizar a pasta onde fez a instalação, abrir uma linha de comando e digitar o seguinte:

java -jar "nome do ficheiro jar que tirou da Net"

O formulário depois de preenchido grava no computador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo "nomedoficheiro.fpr" podendo posteriormente ser importado noutro computador que tenha o formulário instalado.





Nota: Se é utilizador do Sistema Operativo Vista, siga as seguintes instruções de instalação:

- 1. Instale o formulário numa pasta qualquer;
- 2. Salve o ficheiro sempre numa pasta diferente daquela onde instalou o formulário e onde tenha permissões de leitura e escrita;
- 3. Altere as propriedades do shortcut (atalho) criado no desktop (área de trabalho), limpando no campo "Iniciar em" (Starting in) o que lá estiver escrito e clique em OK.

Actualização do formulário

O formulário electrónico de Pedido de Reformulação dispõe de um mecanismo automático de verificação de versões e para funcionar correctamente, o equipamento onde o formulário está instalado necessita de ter acesso à Internet.

O utilizador é informado de que está a utilizar a versão mais recente, ou uma versão desactualizada, mas que permite a submissão (<u>mensagem de aviso a amarelo</u>), ou então uma versão totalmente desactualizada (<u>mensagem de aviso a vermelho</u>), pelo que terá de descarregar a versão mais recente.

Caso já tenha sido submetido anteriormente um pedido, a versão mais recente do formulário importará os dados inseridos nos ficheiros gravados numa versão anterior.

Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorram com alguma frequência erros e/ou bloqueios no preenchimento do formulário, esse facto poderá significar que existe um problema de falta de memória do computador. Neste caso, sugerem-se alguns dos seguintes procedimentos:

- 1. Fechar algumas janelas que eventualmente se encontrem abertas no computador;
- Sugere-se o encerramento de janelas relacionadas com o Word, Excel ou outras aplicações, de forma a libertar espaço para o formulário, (importa esclarecer que a gestão da memória é efectuada pelo sistema operativo do computador e não pelo formulário);
- Expandir a janela onde está a ser executado o formulário, clicando no botão de maximizar de modo que o formulário ocupe toda a largura do ecrã (este passo permite uma menor utilização da barra de scroll horizontal);
- 4. Gravar com frequência os dados para não os perder.





ACESSO AO PEDIDO DE REFORMULAÇÃO

Este formulário, destina-se a efectuar Pedidos de Reformulação de Projectos, enquadrado pela Orientação de Gestão nº 06/2010 de 9 de Agosto de 2010.



Para a submissão do pedido via Internet é necessário que o promotor tenha recebido do Organismo Intermédio (IAPMEI, AICEP, Turismo de Portugal, Agência da Inovação) um login (número do projecto) e uma password que o autentica perante o sistema.





Login

Na página *Login* são apresentadas informações (preenchidas automaticamente) decorrentes do processo de decisão e contratação e ou reformulação do projecto.

| Seques throw, Lda. | | | |
|------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------------|
| Nº Projecto: | E . | | |
| Nº Universal Projecto: | FCOMP-02-0203-FEDER- | Situação do Projecto: | Em Execução |
| Situação: | Sem Pedido de Reformulação | Investimento: | +.966,766,00 |
| № do Contrato: | 2008/0000 H | Elegível: | +.966,766,00 |
| Data do Contrato: | 2008- | Incentivo: | 1,758,363,60 |
| Organismo Intermédio: | DCSP | Autoridade de Gestão: | PO FC |
| Sistema de Incentivos: | Sistema de Incentivos à Inovação | | |
| Medida: | SI Inovação - Inovação Produtiva | | |
| Aviso nº: | 03/2007 - SI Inovação (Geral) | | |

Iniciar Pedido 🥏

É a partir desta página que o promotor irá iniciar o processo de submissão do Pedido de Reformulação ao activar o link *Iniciar Pedido*.





PEDIDO DE REFORMULAÇÃO

Nota: A <u>navegação</u> no Formulário faz-se utilizando uma série de menus¹ e botões² com funções similares, dispostos no canto superior esquerdo do formulário.

É possível assim ir para a primeira ou última página, gravar ou abrir ficheiros de pedido, sair do formulário (menu Ficheiro) ou ainda verificar a identificação da versão em utilização (menu Ajuda).

Quando o cursor passa por cima dos botões, surge uma mensagem explicativa com a sua função.

Na página *Pedido de Reformulação*, o primeiro quadro transpõe informação já presente na Página <u>Login</u>.

Esta informação serve para enquadrar o pedido, fora do sistema, sendo preenchido automaticamente.



Descrição do Pedido

O segundo quadro corresponde à descrição do Pedido de Reformulação. Esta descrição cinge-se a três opções que são apresentadas, nomeadamente o Acesso à Linha de Crédito QREN Investe, a alteração do Calendário de Investimento e ou Alteração do valor de investimento (redução do







valor total elegível).

O promotor deverá sempre assinalar (através das checkboxes Sim ou Não) qual a opção ou opções que correspondem ao tipo de reformulação que pretende, podendo seleccionar uma ou todas as opções.

| Descrição do Pedido | | | |
|--|-----|-----|----------------------|
| | Sim | Não | |
| Pretende ter acesso à linha de crédito QREN Investe? | | | |
| Pretende alterar o calendário de investimento? | | | |
| Pretende alterar o valor de investimento? | | | Validar 🔛 Submeter 📪 |
| | | | |

Neste quadro, estão ainda presentes dois outros botões (Validar Submeter Submeter valuados) cuja explicação para a sua utilização é dada no final deste guia, na secção Validação e envio dos dados do Pedido.

Pedido de Reformulação

Neste quadro, o promotor deverá identificar quais as novas datas pretendidas para **Início** e **Fim** do projecto (caso tenha seleccionado, na <u>Descrição do Pedido</u>, a opção referente à <u>Alteração do Calendário do Investimento</u>).

O prazo de Fim do projecto pode estender-se, no máximo, por mais 24 meses, com a excepção dos Projectos Vale Inovação e Vale I&DT, em que o período de extensão máximo é de apenas 12 meses.

Deve ainda preencher o quadro referente às rubricas de investimento, repartindo investimento a efectuar por semestre³ (no mínimo de 15% do investimento total, conforme referido no número 6, da <u>Orientação Gestão</u> nº 06/2010, salvo excepções que podem ser justificadas no quadro <u>Observações</u>), não ultrapassando os valores totais aprovados.

³ Ano Civil





Nota: No caso de projectos inseridos na tipologia I&DT em Co-Promoção do Sistema de Incentivos à I&DT, os valores a reportar neste quadro referem-se à globalidade do projecto, ou seja, reflectem a previsão de realização dos investimentos de todos os Co-Promotores.

A primeira coluna a preencher, *Realizado até 2010, 1º Semestre*, diz respeito ao valor da despesa apresentada em sede de pedido de pagamento até 30 de Junho de 2010.

O conteúdo das restantes colunas resulta da previsão da realização, devendo por isso os valores atribuídos a cada uma das rubricas ser redistribuído, por semestre, consoante o período temporal reformulado. O promotor poderá ainda redistribuir os valores orçamentados, entre rubricas.

Caso tenha seleccionado, na <u>Descrição do Pedido</u>, a opção referente à <u>Alteração do Valor do Investimento</u>, os valores totais poderão ser inferiores ao inicialmente previsto.



Motivos invocados para a reformulação do projecto

Neste quadro, o promotor deverá indicar quais as razões que o levam a solicitar uma reformulação do projecto, sendo dadas 5 razões (hipóteses) possíveis: *Dificuldades de acesso ao crédito Bancário, Alterações da Situação Económico-financeiras da empresa, Alterações de Mercado, Novas soluções tecnológicas e Dificuldades de Recursos (como por exemplo, a falta de mão de obra).*





Na coluna Importância Atribuída a cada Factor, estas razões/hipóteses devem ser classificadas utilizando uma escala numérica de importância de 1 a 10 (sendo o valor 1 o de menor importância e o 10 o de maior).

| Motivos | Importância atribuída a cada factor (1 a 10) (*) |
|---|---|
| 1. Dificuldades de acesso ao crédito bancário | |
| 2. Alterações da situação económico-financeira da empresa | |
| 3. Alterações de mercado | |
| 4. Novas soluções tecnológicas | |
| 5. Dificuldades de recursos (v.g. mão-de-obra) | |

Nota: Sempre que alguma das situações não se aplique, deverá ser inscrito o valor 1, uma vez que o sistema não permite a validação, sem que todas as células estejam preenchidas.

Objectivos a atingir

Este quadro destina-se a identificar quando aplicável⁴, a actualização das Metas do Projecto, i.e. quais os objectivos que o promotor pretende atingir. O quadro resume a situação pré-projecto e aprovada, sendo que devem ser introduzidos, onde aplicável, os valores alterados resultantes da do pedido de alteração.

| Indicadores | Pré-projecto | Pós-projecto | | | |
|-----------------------|----------------|---------------------|-----------------------|-------------------|--|
| | | Metas anteriores | Metas actualizadas | Variação % (*) | |
| Volume de negócios | 27,004-323,000 | 55.049.246.54 | | | |
| Internacional | 27-004-321-86 | 56,049,246,54 | | | |
| Mercado Interno | - | | | | |
| VAB | 8,995,863,76 | 35.444-9.3,54 | | | |
| Activo Líquido | 34.109.852,41 | 24/554-365-35 | | | |
| Recursos Humanos | 140,00 | 171,000 | | | |
| Qualificados | 1,0,00 | 12,00 | | | |
| Outros | 131,00 | 159,00 | | | |
| Resultado Operacional | -255-254,87 | 5,675,488,27 | | | |

(*) Variação entre o previsto na decisão de aprovação e o agora proposto neste pedido de alteração. Salienta-se que a variação nos indicadores deverá estar coerente com a variação do investimento e que a razoabilidade desta variação será aferida pelo QREN com base em indicadores sectoriais. Reduções superiores a 30% nestes indicadores devem ser objecto de justificação adicional.

Volume de Negócios = Vendas de Produtos + Vendas de Mercadorias + Prestações de Serviços

Consumos Intermédios = Custo das Mercadorias + Custo das Matérias-primas e Subsidiárias Consumidas + Fornecimentos e Serviços Externos + Impostos Indirectos

VBP = Volume de Negócios + Variação da Produção + Trabalhos para a própria empresa + Proveitos Suplementares + Subsídios à Exploração **VAB** = VBP - Consumos Intermédios

Recursos Humanos = Nº de trabalhadores

RH Qualificados = Nº de trabalhadores com grau de habilitação escolar igual ou superior a 4 (quadros de pessoal)

EBE = Excedente Bruto de Exploração = Resultado Operacional + Amortizações do Exercício + Provisões do Exercício

Resultado Operacional = Correspondente ao valor apurado na demonstração de resultados do formulário.

⁴ Este quadro não se aplica ao SI I&DT nem ao SI Qualificação PME.





No próprio formulário, como se pode ver pela imagem, está presente uma explicação para o significado de cada um dos campos em questão.

Observações

Este quadro destina-se a registar quaisquer justificações e ou observações que o Promotor considere necessárias.

Por exemplo, no caso da reformulação do orçamento por semestre, não poder respeitar o limite mínimo de 15%, deve ser apresentada neste quadro a justificação para o pedido dessa excepção.

| ervações | | | |
|----------|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Nota: No quadro Observações para os projectos de I&DT em co-promoção, deverá identificar:

- O investimento total elegível afecto a cada co-promotor;
- Para os projectos abrangidos pela regra do Efeito Difusão (Spill-Over Effect), as despesas elegíveis realizadas por empresas localizadas em regiões NUT II do objectivo de convergência (Norte, Centro e Alentejo), bem como as despesas elegíveis afectas a entidades do SCT, abrangidas por esta regra de excepção, realizadas fora das regiões NUT II do objectivo de convergência;
- Os promotores que pretendem aceder à Linha de Crédito QREN Investe.

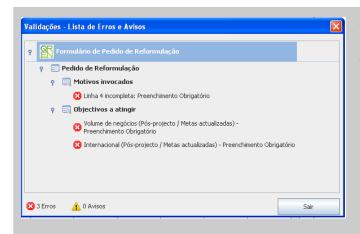




VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DO PEDIDO

Dentro do campo de **Descrição do Pedido** encontra-se um conjunto de botões que permitem validar ou submeter o Pedido de Reformulação.

Ao pressionar o botão Validação, o formulário procede à validação dos dados introduzidos apontado através de uma notificação, a existência de erros ou avisos.



Ao carregar nesse botão é gerado uma notificação com mensagens de erro (a vermelho) e alertas (a amarelo) sinalizando anomalias no preenchimento, que deverão ser corrigidos, antes do formulário de pedido de reformulação poder ser submetido. Apenas os erros impedem o envio deste.

Quando todas as situações tiverem sido corrigidas, ao validar o pedido, é emitido um aviso de conformidade.

Após a validação final da informação, para enviar o pedido de reformulação deverá pressionar o botão submeter, que irá gerar uma notificação semelhante à que surge quando se carrega no botão validar.